



45/2019  
*[Handwritten signature]*

**ATA N.º 18/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 31/07/2019.**

**Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- 2.1. PROTEÇÃO CIVIL
- 2.2. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
- 2.3. CAMPO DE FUTEBOL
- 2.4. OBRAS PARTICULARES
- 2.5. FUNCIONALISMO
- 2.6. BAIRRO 1.º DE MAIO, EM MOURÃO
- 2.7. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
- 2.8. JARDIM PÚBLICO DA FREGUESIA DA LUZ

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – HASTA PÚBLICA
- 3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – EIP
- 4. LEI DOS COMPROMISSOS – EXCLUSÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**



*Maria Clara*  
*[Signature]*

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente**

**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Sr. Vice-Presidente, Manuel Francisco Godinho Carrilho, por se encontrar no gozo de um período de férias.

Seguidamente a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes, substituído nos termos legais e regimentais pela Sr.<sup>a</sup> Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme.

Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Vereadora.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

##### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 151, referente ao dia 30 de julho de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 457.867,57 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 410.224,96 (quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 47.642,60 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos). **Tomado conhecimento.**



*Ver-me*  
*[Signature]*

## 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 26 do corrente mês participou nas cerimónias fúnebres do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora e irá enviar em nome do Executivo as mais sentidas condolências, quer aos seus familiares quer ao Município;
- Foi recebida no dia 18 do corrente mês pelo Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais que deu orientações no sentido do Município pedir a dispensa do envio do mapa dos fundos disponíveis através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso, cuja proposta será hoje discutida e votada;
- No mesmo dia foi solicitada uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, que está já agendada para amanhã, para discussão da atual situação financeira da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão;
- No passado dia 19 do corrente mês reuniu com o Executivo da Freguesia da Granja e um representante das Águas de Lisboa e Vale do Tejo ao qual foi manifestado o desagrado pelos recentes acontecimentos no serviço de abastecimento de água àquela freguesia, tendo aquele responsável informado que houve necessidade de substituir algumas bombas, pelo que o baixar do nível de água do depósito provocou aqueles problemas. Mais informou aquele responsável que há furos com mais água mas de pior qualidade, pelo que para serem utilizados terão de ser feitas as infraestruturas para o tratamento da água;
- Juntamente com os Senhores Presidentes da Câmara de Barrancos e Moura foram recebidos pelo Senhor Deputado da CDU pelo círculo de Beja, no dia 23 do corrente mês, para análise dos processos da ZPE's e da REDE NATURA 2000, tendo aquele Deputado afirmado que iria colocar diversas perguntas ao Governo sobre aqueles processos;
- No dia 24 deste mês reuniu com dois representantes da EDIA, Engenheiros Diogo Nascimento e Gonçalo Sebastião sobre o atual estado do cais de Mourão, pretendendo aquela empresa fazer a sua entrega ao Município, mas tal só acontecerá depois de nele serem feitas as obras necessárias para que fique a funcionar em pleno;
- Deslocaram-se a Mourão nesta segunda-feira dois Sargentos do Exército para fazerem um reconhecimento do terreno do Castelo, pois preveem dar início a partir da segunda semana de agosto aos trabalhos do levantamento topográfico do Castelo de Mourão, trabalhos estes que serão realizados a título gratuito;

*Anabela*  
*[Signature]*

- No dia 28 do corrente mês o responsável do Guia das Praias Fluviais fez a entrega dos Troféus e dos Guias de Divulgação – PRAIA REVELAÇÃO 2018, à Praia Fluvial de Mourão, que apresentou aos membros do Executivo;
- Já foi entregue a máquina limpa-bermas mas ainda tem de ser adquirido um kit de proteção para o trator;
- Amanhã serão entregues na GESAMB as duas carrinhas ligeiras adquiridas no âmbito da candidatura ao POSEUR, e será ministrada formação aos respetivos motoristas;
- Foram celebrados no passado dia 29 os contratos de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores que foram selecionados na sequência do procedimento concursal para admissão de cinco assistentes operacionais para os serviços de limpeza, no âmbito do PREVPAP, os quais iniciam funções no dia 1 de agosto de 2019.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. PROTEÇÃO CIVIL

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro solicitou um balanço em termos de proteção civil e incêndios ocorridos na área do concelho, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que não tem conhecimento de ocorrências significativas em termos de proteção civil e apenas foram contabilizados dois pequenos focos de incêndio, nas bermas da estrada municipal Mourão-Luz, que foram rapidamente extintos pelos bombeiros, mas não há conhecimento de qual a origem dos referidos focos de incêndio.

### 2.2. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro considerando que se têm verificado várias interrupções no abastecimento de água, questionou quais os motivos de tais ocorrências, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que na sequência de algumas reclamações por parte dos consumidores, especialmente na zona do Castelo, pela falta de pressão nas torneiras que não permitia a utilização das máquinas de lavar, os respetivos serviços municipais analisaram essas mesmas queixas e concluíram que seria necessário proceder à substituição de diversos ramais, pois os atuais não têm as condições mínimas de funcionamento. Assim, cada vez que se procede a esses trabalhos é indispensável a interrupção do fornecimento, sempre pelo tempo estritamente necessário.

### 2.3. CAMPO DE FUTEBOL

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se há algum projeto para reabilitação do campo de futebol de Mourão, ou idealizada alguma candidatura para o efeito, pois aquele equipamento merece dignificação e não estar votado ao abandono, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente



Verifique  
*[Handwritten signature]*

informado que não está programado nenhum projeto e os apoios para reabilitação daqueles equipamentos só têm sido atribuídos aos clubes e associações e não às autarquias. Mais referiu que para além disso e embora reconheça a necessidade de se dignificar o espaço, não há muita margem para fazer mais investimentos pois estão em fase de conclusão as obras de construção das infraestruturas da Praia Fluvial de Mourão e da Casa Mortuária na Granja e decorre a obra de Requalificação do Cine-Teatro.

#### 2.4. OBRAS PARTICULARES

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro solicitou informação acerca de um acordo entre a autarquia e o Sr. Joaquim António Penedo, de que já se vem falando há anos, para que o Município realizasse obras num prédio de que aquele munícipe é proprietário em troca da cedência de uns terrenos da sua propriedade para uso do Município. A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que como não dispõe de momento de dados que permitam uma resposta concreta sobre o assunto, dará essa mesma informação numa próxima reunião do Executivo.

#### 2.5. FUNCIONALISMO

2.5.1. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já foi contratado o Eng.<sup>o</sup> Civil e se já há resolução relativamente aos restantes procedimentos concursais abertos no âmbito do PREVPAP, pois é constantemente referido que há falta de pessoal, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que foi contratado em regime de contrato de prestação de serviços o Sr. Eng.<sup>o</sup> Civil Tiago Gaspar, e que já se encontra publicitada na página da internet do Município a lista de ordenação final do concurso para contratação de um assistente operacional (cozinha).

2.5.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira recordou que os concursos para contratação de pessoal no âmbito do PREVPAP são como o concurso para aquisição da máquina limpa-bermas pois ambos os procedimentos já deveriam estar concluídos há muito tempo, e tanto a máquina como os trabalhadores são imprescindíveis.

#### 2.6. BAIRRO 1.º DE MAIO, EM MOURÃO

A Sr.<sup>a</sup> vereadora Anabela Caixeiro voltou a solicitar informação sobre o atual andamento do processo do Bairro 1.º de Maio, em Mourão, tendo a Sr.<sup>a</sup> Presidente informado que aquele processo não tem qualquer evolução significativa pois o jurista do Município, que o tem acompanhado, encontra-se numa situação de faltas por doença.



*Vereador*  
*[Signature]*

## 2.7. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que os ringues da Granja e de Mourão são espaços de diversão e animação que carecem de melhoramentos e não se pode estar à espera de candidaturas. Principalmente o piso do ringue da Granja já deveria ter recebido obras de melhoramento há muito, pois tem sido o palco para a animação das noites de verão como a realização de torneios de futebol de salão. A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que a Junta de Freguesia de Mourão para além de algumas benfeitorias já realizada no ringue de Mourão, irá arranjar também o pavimento, e relativamente ao da Granja terá de ser celebrado um protocolo de cedência do equipamento por parte da Freguesia de Granja, que é a proprietária do imóvel, para o Município, para que este possa realizar as necessárias obras de melhoramento.

## 2.8. JARDIM PÚBLICO DA FREGUESIA DA LUZ

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referindo-se aos problemas que o sistema de rega do jardim da Luz apresenta lembra que as falhas não são da falta de reparação como querem fazer crer, mas sim pelo alastrar de árvores infestantes que tapam os dispersores, pela falta de corte da relva e das flores e pela falta de limpeza dos filtros. Mais referiu que não se pode atribuir culpa aos outros quando não se faz o nosso trabalho, e que não se podem encontrar desculpas na falta de pessoal pois em vez de estar sempre uma pessoa no Pavilhão poderia muito bem fazer alguns trabalhos naquele espaço. Finalmente referiu que espera que as carrinhas novas contribuam para a melhoria dos serviços, que venham em boa hora e que sejam estimadas pelos seus utilizadores e manobreadores, que deverão ser competentes e responsáveis.

## ORDEM DO DIA

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 17 de julho de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme não participou na discussão e votação da ata em virtude de não ter estado presente na reunião.

#### **2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO DOMINIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – HASTA PÚBLICA**

Para se proceder à hasta pública, para alienação do prédio urbano de que o Município é proprietário, sito na Rua Joaquim José de Vasconcelos Gusmão, n.º 8, em Mourão, em conformidade com o Edital de 7 de junho de 2019, publicado e afixado nos lugares públicos



*Verifene*  
*[Signature]*

do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, e no jornal regional "Diário do SUL", do dia 17 de junho de 2019, foi pela Sr.<sup>a</sup> Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Verificando a ausência de licitantes a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada a praça.

### 3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - EIP

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou à discussão a análise da celebração da Adenda ao "**Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente**", cujo texto seguidamente se transcreve:

**"ADENDA AO PROTOCOLO  
CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS  
EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE**

**Considerando que,**

*O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil.*

*Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos respetivos concelhos.*

*É, assim, imperioso criar condições para a valorização do estatuto dos bombeiros que integrem estas Equipas celebrando a presente Adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o respetivo Município e a Associação Humanitária de Bombeiros.*

Entre:

**Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)**, pessoa coletiva n.º 600082490, com sede na Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes,-----



*Verónica*  
~~W~~

**Município de Mourão**, pessoa coletiva n.º 501 206 639, com sede na Praça da República 20, 7240-233 Mourão, neste ato devidamente representado pela Presidente, Dr.ª. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara-----

E,

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão**, pessoa coletiva n.º 500826277, com sede na Estrada Nacional, 256 7240 Mourão, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Alexandre Maria Rodrigues Mendonça-----

É celebrado a presente **Adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das equipas de Intervenção Permanente"** celebrado em 2012 que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

**(Alteração da Cláusula Sexta)**

1. A Cláusula sexta do "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Sexta**

**(Direitos dos elementos da EIP)**

1. A remuneração base mensal é estabelecida em 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos), correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.
2. O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de Junho e Novembro, respetivamente.
3. É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) por dia.
4. Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no n.º 1 desta Cláusula.
5. A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções.
6. Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos.

**Cláusula Segunda**

**(Entrada em Vigor)**

A presente Adenda entra em vigor no dia 1 de julho de 2019.

Feito em quadruplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes e outro à entidade homologante.

Mourão, 1 de julho de 2019



*Yehfna*  
*[Signature]*

**O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**

*Carlos Manuel Mourato Nunes*

**A Presidente da Câmara Municipal de Mourão**

*Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*

**O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão**

*Alexandre Maria Rodrigues Mendonça*

Depois de apreciada a Adenda acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro declarou que se absteve em virtude de ter dúvidas se perante a situação que atualmente aquela Associação vive há ou não condições para que a mesma e o Município assumam mais encargos. Por ter tantas dúvidas e de não saber quem realmente é responsável pela situação, não se sente em condições de aprovar ou não este compromisso.

Finalmente a Sr.<sup>a</sup> Presidente referiu que a EIP desta Associação não poderá ficar prejudicada em relação às restantes do país em virtude da melhor ou pior situação que viva a Associação.

**4. LEI DOS COMPROMISSOS – EXCLUSÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

Relativamente ao assunto em epígrafe a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que se seguidamente de transcreve:

"Considerando que:

1. A Lei do Orçamento de Estado 2019, Lei 71/2018, de 31 de dezembro, determina no seu artigo 88.º:

"6 — Em 2019, são excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2018, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos

*Verifique*

disponíveis através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

7 – A aferição da exclusão a que se refere o número anterior é da responsabilidade das autarquias locais, produzindo efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.”

2. No encerramento das contas de 2018 o endividamento do município de Mourão era de 149%, apresentando uma margem de 402.895 €, conforme demonstrado no quadro abaixo extraído do SIIAL / DGAL.

DCAL DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Aferição da Dívida Total

Todos \_\_\_\_\_ Prestação de Contas de 2018 \_\_\_\_\_

Municípios	Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013	Dívida Total (01-01-2018)								
		Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas não orçamentais e capital excecionado	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais capital excecionado e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem Utilizável
		(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)	(7)=(4)-(5)-(6)	(8)=(7)-(1), se (7)>(1)	(9)=(1)-(7), se (7)<(1)
MOURÃO	7 453 385	7 778 051	24 279	7 802 330	60 817	149 952	7 591 561	138 175		

Dívida Total (31-12-2018)							
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais e capital excecionado	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em excesso	Margem
(11)	(12)	(13)=(11)+(12)	(14)	(15)	(16)=(13)-(14)-(15)	(17)=(16)-(1), se (16)>(1) ou (17)=(16)-[(7)+(10)], se (10)>0 e (7)+(10)<(16)<(1)	(18)=(1)-(16), se (16)<(1) ou (18)=[(7)+(10)] - (16), se (10)>0 e (7)+(10)>(16)
7 098 055	24 921	7 122 977	53 743	18 744	7 050 490	149,0%	402 895

Variação da dívida de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Variação do excesso de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Utilização da margem disponível de 1 de Jan a 31 de Dez
(19)=(16)/(7)-1	(20)=(17)/(8)-1	(21) = (10)-[(16)-(7)], se (10)>0 e (16)<[(7)+(10)]
-7,13%	-100,00%	

3. Face ao constante na Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado 2019, tendo o município aprovado as suas contas na reunião de Câmara de 18 de abril de 2019 com apreciação favorável na sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2019 e demonstrado que está em cumprimento dos limites de endividamento definidos no artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e suspenso a aplicação do plano de ajustamento financeiro – PAEL, na sessão da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2019.

**Face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:**



Que a Câmara Municipal de Mourão, ao abrigo do disposto do n.º7 do artigo 88.º da Lei n.º71/2018 de 31 de dezembro que aprova a LOE 2019 **delibere comunicar à DGAL** a aplicação da referida norma.

Paços do Município de Mourão, 26 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, **e em minuta**.

## II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por Unanimidade, na reunião ordinária de 14 de agosto de 2019, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,